



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 07
Proc: N° 119/03

LEI N° 1.350, DE 27 DE MARÇO DE 2003

**"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA NA VILA CERES."**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Rua Projetada localizada na Vila Ceres, neste Município, a denominar-se oficialmente:

"RUA LEONARDO VITOLDO ANDREASSI"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de março de 2003

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

29/3/03


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal